



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

APÊNDICE B DO ANEXO I

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

| DIRETRIZES GERAIS | | | |
|---|------------|------------|-------------|
| | SIM | NÃO | N.A. |
| Serviço a ser contratado possui normativo específico? (Caso afirmativo, listar qual/quais.) | (X) | () | () |
| Resolução ANTT Nº 4777 DE 06/07/2015, Decreto Nº 53568 DE 02/06/2017; DECRETO Nº 5.904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006 (cão-guia); Decreto nº 2521, de 20/03/1998; Resolução Regimental de Transporte de Fretamento e Turismo intermunicipal do Estado do Rio Grande do Sul n.º 5295/2010, Resolução Regimental Nº 7727/2022/DAER-RS, entre outras legislações municipais e ou interestaduais complementares que relacionam-se direta ou indiretamente ao tipo de serviço prestado, assim como os seguintes documentos | | | |
| Existe contratação anterior ou série histórica do serviço a ser contratado? (Caso afirmativo, apontar inconsistências ocorridas nas fases do Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato.) | () | (X) | () |
| | | | |
| Existe necessidade de classificação desse estudo preliminar dentro da Lei de Acesso à Informação (nº 12.527 de 2011)? | (X) | () | () |
| As atribuições do serviço a ser prestado devem ser elencadas no Termo de Referência com exatidão. | | | |
| DIRETRIZES ESPECÍFICAS | | | |
| | SIM | NÃO | N.A. |
| 1. Identificação da necessidade de contratação do serviço | | | |
| a) Existe justificativa de necessidade de contratação | (X) | () | () |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

| | | | |
|---|-----|-------|-----|
| fornecida pela área requerente? (Anexo 1) | | | |
| b) A contratação está alinhada ao PDI / Plano de Ação? (Caso afirmativo, apontar qual.) | () | (X) | () |
| | | | |
| c) A contratação está vinculada a alguma política pública? (Caso afirmativo, apontar qual.) | () | (X) | () |
| | | | |
| 2. Requisitos da contratação | | | |
| a) Elencar os requisitos necessários à prestação do serviço. | | | |
| <p>Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MP nº 2, de 2010;b) Deverá ainda comprovar aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por período não inferior a um ano, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.c) Para a execução dos serviços de transporte que trata este ETP deverão ser atendidas e obedecidas a toda legislação pertinente, como por exemplo o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução ANTT Nº 4777 DE 06/07/2015, Decreto Nº 53568 DE 02/06/2017; DECRETO Nº 5.904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006 (cão-guia); Decreto nº 2521, de 20/03/1998; Resolução Regimental de Transporte de Fretamento e Turismo intermunicipal do Estado do Rio Grande do Sul n.º 5295/2010, Resolução Regimental Nº 7727/2022/DAER-RS, entre outras legislações municipais e ou interestaduais complementares que relacionam-se direta ou indiretamente ao tipo de serviço prestado.d) O serviço é de natureza continuada, estando previsto na Portaria 964 de 18 de junho de 2019 que define os serviços considerados de natureza contínua no âmbito do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense. | | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

| | | | |
|--|-------|-----|-----|
| <p>e) A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.</p> <p>f) A contratação terá vigência de cinco anos, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Os serviços tenham sido prestados regularmente;• Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;• Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;• Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;• Seja comprovado, através de pesquisa de mercado, que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;• Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;• Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação. | | | |
| b) Serviço possui natureza continuada? (Caso afirmativo, justificar a necessidade.) | (X) | () | () |
| A natureza continuada do serviço se faz necessária para atender diversas demandas de deslocamento ao longo do exercício, que se fazem indispensáveis à ampliação dos conhecimentos dos alunos e participação de servidores em eventos e atividades relacionadas à Instituição. | | | |
| c) É possível adotar critérios e práticas de sustentabilidade ao serviço a ser contratado? (Caso afirmativo, apontar quais.) | (X) | () | () |
| Aspectos "DAS BOAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E GESTÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS" (fonte: caderno de logística de Transportes do Governo Federal) a serem inseridos no Termo de Referência e/ou Minuta de Contrato: | | | |
| a) Deverá ser firmado entre o órgão/entidade e a contratada um Instrumento de Medição de Resultado (IMR), a fim de balizar a execução dos serviços dentro dos | | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

- padrões de qualidade acordados, inclusive a forma de faturamento de atividades que podem ser executadas de maneira simultânea.
- b) A contratada deverá utilizar o etanol sempre que possível e comprovar a não utilização de combustíveis fósseis, quando couber, bem como a apresentação de um plano estratégico para a redução de emissões de gases.
 - c) A contratada deverá realizar treinamento relativo à eco condução com sensibilização dos condutores para a redução do consumo de combustível e das emissões de gases poluentes e educação ambiental.
 - d) Realização dos serviços conforme constante nas cláusulas contratuais, obedecendo aos critérios de responsabilidade ambiental previstos neste documento, em Edital, seus anexos, bem como toda e qualquer legislação pertinente ao assunto.
 - e) Só será admitido o uso de veículos automotores que atendam aos limites máximos de ruídos definidos na Resolução CONAMA nº 1/93 e na Resolução nº 272/2000.
 - f) É obrigação da contratada o uso de rede de postos ou oficinas com capilaridade e alcance suficiente para evitar o deslocamento a longas distâncias para o abastecimento.
 - g) A Contratada deverá utilizar rede de abastecimentos e manutenção com práticas:
15.8.1 Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA, Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e Secretarias Municipais de Meio Ambiente, quando houver, em especial a Lei nº 8.723/93, Resolução CONAM nº 16/9316, Portaria IBAMA nº 85/93, Legislação Estadual e Municipal, quando houver.
 - h) Manter programa interno de autofiscalização da correta manutenção da frota, quanto à emissão de fumaça preta, especialmente para os veículos a óleo diesel que integrem a frota utilizada na prestação dos serviços, sob pena de rescisão contratual.
 - i) Utilizar veículos movidos a combustíveis que causem menor impacto ambiental, visando à redução efetiva de emissões poluidoras à atmosfera.
 - j) Manter, prioritariamente, os veículos envolvidos indiretamente na execução dos serviços, como no apoio e supervisão dos serviços, os classificados com "A" ou "B" pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV)¹⁸, considerando-se sua categoria.
 - k) Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, especialmente quanto à aquisição e descarte de pneus, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos veículos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

- l) Observar as disposições contidas na Resolução CONAMA nº 41619, de 30 de julho de 2009, quanto à destinação final ambientalmente adequada de pneus.
- m) Os veículos devem atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA.
- n) Atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE.
- o) Ocorrerá a glosa no pagamento devido, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando a contratada não produzir os resultados ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas, conforme disposto no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).
- p) A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados.
- É dever da contratada a promoção de curso de educação, formação, aconselhamento, prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço.
 - É obrigação da contratada a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente.
 - A contratada deverá eliminar o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências do órgão ou entidade.
 - Todos os treinamentos realizados pela empresa deverão ser comprovados pela CONTRATADA.
- q) A contratação dos serviços de transporte rodoviário com motorista auxiliará nas ações voltadas a minimizar impactos ambientais. Esse estudo traz no item “Critérios e práticas de sustentabilidade” obrigações nas quais a Contratada deverá contribuir com a redução desses impactos ambientais.

d) Existe a necessidade de a empresa contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas? (Caso afirmativo,

()

(X)

()



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

| | | | |
|---|-----|-------|-------|
| apontar os principais elementos.) | | | |
| 3. Estimativa das quantidades | | | |
| a) Descrever o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas (utilizar informações das contratações anteriores, incluir as memórias de cálculo e os documentos comprobatórios.): | | | |
| Os valores previstos serão calculados com base no histórico de demandas anteriores e previsão de demandas futuras de deslocamento. Para os Campus será solicitado o valor estimado de cada um para formação dos Grupos. | | | |
| b) A contratação exige o fornecimento de materiais específicos? (Detalhar os materiais.) | () | (X) | () |
| c) Apontar os mecanismos de controle dos materiais cuja previsibilidade de quantitativos não se mostra possível antes da contratação. | | | |
| Não se aplica | | | |
| 4. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar | | | |
| a) Existe no mercado novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam ao interesse da administração para o serviço a ser contratado? (Caso afirmativo, apontar quais.) | () | () | (X) |
| 5. Estimativa de preço ou preços referenciais | | | |
| a) Descrever qual o método utilizado para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais e incluir nos autos os documentos comprobatórios. (Seguir as | | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

diretrizes de normativo, publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.)

6. Descrição do serviço

Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário com condutor para o IFSul, conforme a baixo:

- a) TRANSPORTE RODOVIÁRIO (Van) ATÉ 300 KM serviço de transporte Rodoviário com condutor (inclusas despesas com diárias e taxas de serviços), para servidores e estudantes, para viagens de até 100 km (cem quilômetros) ida e volta. Em van com capacidade mínima de 10 (dez) lugares, ar-condicionado (quente e frio), com todos os equipamentos exigidos pela legislação, com som ambiente, para viagens municipais e intermunicipais. Seguro total e prestações de serviço inclusos. Cobertura de seguro do veículo, bem como, seguro para os passageiros.
- b) TRANSPORTE RODOVIÁRIO (micro-ônibus) ATÉ 300 KM - serviço de Transporte Rodoviário com condutor, (inclusas despesas com diárias e taxas de serviços) para servidores e estudantes, para viagens até 100 km (cem quilômetros) ida e volta. Em micro-ônibus com capacidade mínima de 21 (vinte e um) lugares, com ar-condicionado (quente e frio), calefação, com todos os equipamentos exigidos pela legislação, som ambiente, para viagens municipais e intermunicipais. Seguro total e prestações de serviço inclusos. Cobertura de seguro do veículo, bem como, seguro para os passageiros.
- c) TRANSPORTE RODOVIÁRIO (ônibus) ATÉ 300 KM - Serviço de Transporte Rodoviário com condutor (inclusas despesas com diárias e taxas de serviços) - (fretamento de ônibus) para servidores e estudantes, para viagens até 100 km (cem quilômetros) ida e volta. Em ônibus com capacidade de, no mínimo, 44 lugares até 52 lugares, conforme necessidade do Contratante. Este deve ter som ambiente, banheiro, ar-condicionado (quente e frio) e calefação, com todos os equipamentos exigidos pela legislação, para viagens municipais e intermunicipais. Seguro total e prestações de serviço inclusos. Cobertura de seguro do veículo, bem como, seguro para os passageiros
- d) TRANSPORTE RODOVIÁRIO (Van) de 301 a 1000 KM serviço de transporte Rodoviário com condutor (inclusas despesas com diárias e taxas de serviços), para servidores e estudantes, para viagens de até 100 km (cem quilômetros) ida e volta. Em van com capacidade mínima de 10 (dez) lugares, ar-condicionado (quente e frio), com todos os equipamentos exigidos pela legislação, com som ambiente, para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

viagens municipais e intermunicipais. Seguro total e prestações de serviço inclusos. Cobertura de seguro do veículo, bem como, seguro para os passageiros

- e) TRANSPORTE RODOVIÁRIO (micro-ônibus) de 301 a 1000 KM - serviço de Transporte Rodoviário com condutor, (inclusas despesas com diárias e taxas de serviços) para servidores e estudantes, para viagens até 100 km (cem quilômetros) ida e volta. Em micro-ônibus com capacidade mínima de 21 (vinte e um) lugares, com ar-condicionado (quente e frio), calefação, com todos os equipamentos exigidos pela legislação, som ambiente, para viagens municipais e intermunicipais. Seguro total e prestações de serviço inclusos. Cobertura de seguro do veículo, bem como, seguro para os passageiros.
- f) TRANSPORTE RODOVIÁRIO (ônibus) de 301 a 1000 KM - Serviço de Transporte Rodoviário com condutor (inclusas despesas com diárias e taxas de serviços) - (fretamento de ônibus) para servidores e estudantes, para viagens acima de 100 km (cem quilômetros) ida e volta. Em ônibus com capacidade de, no mínimo, 44 lugares até 52 lugares, conforme necessidade do Contratante. Este deve ter som ambiente, banheiro, ar-condicionado (quente e frio) e calefação, com todos os equipamentos exigidos pela legislação, para viagens municipais e intermunicipais. Seguro total e prestações de serviço inclusos. Cobertura de seguro do veículo, bem como, seguro para os passageiros. Viagens internacionais.
- g) TRANSPORTE RODOVIÁRIO (Van) ACIMA de 1000 KM serviço de transporte Rodoviário com condutor (inclusas despesas com diárias e taxas de serviços), para servidores e estudantes, para viagens de até 100 km (cem quilômetros) ida e volta. Em van com capacidade mínima de 10 (dez) lugares, ar-condicionado (quente e frio), com todos os equipamentos exigidos pela legislação, com som ambiente, para viagens municipais e intermunicipais. Seguro total e prestações de serviço inclusos. Cobertura de seguro do veículo, bem como, seguro para os passageiros
- h) TRANSPORTE RODOVIÁRIO (micro-ônibus) acima de 1000 KM - serviço de Transporte Rodoviário com condutor, (inclusas despesas com diárias e taxas de serviços) para servidores e estudantes, para viagens até 100 km (cem quilômetros) ida e volta. Em micro-ônibus com capacidade mínima de 21 (vinte e um) lugares, com ar-condicionado (quente e frio), calefação, com todos os equipamentos exigidos pela legislação, som ambiente, para viagens municipais e intermunicipais. Seguro total e prestações de serviço inclusos. Cobertura de seguro do veículo, bem como, seguro para os passageiros.
- i) TRANSPORTE RODOVIÁRIO (ônibus) ACIMA de 1000 KM - Serviço de Transporte Rodoviário com condutor (inclusas despesas com diárias e taxas de serviços) - (fretamento de ônibus) para servidores e estudantes, para viagens acima de 100 km (cem quilômetros) ida e volta. Em ônibus com capacidade de, no mínimo, 44 lugares até 52 lugares, conforme necessidade do Contratante. Este deve ter som ambiente,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

| | | | |
|--|-------|-----|-----|
| <p>banheiro, ar-condicionado (quente e frio) e calefação, com todos os equipamentos exigidos pela legislação, para viagens municipais e intermunicipais. Seguro total e prestações de serviço inclusos. Cobertura de seguro do veículo, bem como, seguro para os passageiros.</p> | | | |
| <p>b) Descrever os resultados pretendidos com a contratação.</p> | | | |
| <p>7. Justificativa para o parcelamento, ou não, do objeto</p> | | | |
| a) Haverá divisão em itens na contratação do serviço? (Caso afirmativo, apresentar a distribuição em itens.) | (X) | () | () |
| <p>O objeto será parcelado considerando o tipo de veículo (van, micro e ônibus), e distância percorrida (de 0 a 300 km, de 301 a 1.000 e acima de 1.000) visando obter diferentes valores para cada tipo de viagem, considerando que quanto maior a distância, menos é o valor do km rodado.</p> | | | |
| <p>b) Demonstrativo dos resultados pretendidos (economicidade)</p> | | | |
| <p>a) Descrever os benefícios diretos e indiretos que a instituição almeja com a contratação do serviço (em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos) .</p> | | | |
| <p>a) A Administração obterá ganhos com a contratação pois as atividades a serem desenvolvidas são essenciais para o bom andamento dos serviços prestados pelo órgão.</p> <p>b) O transporte de passageiros de forma eficiente e segura proporciona aos servidores a oportunidade de desenvolvimento de projetos entre os Campus do IFSul, bem como proporciona aos alunos experiências concretas aos estudantes de conhecer empresas, lugares, espaços de trabalho entre outros, bem como, compartilhar experiências, e ampliar os conhecimentos. Proporciona ainda a integração entre os alunos e os servidores que acompanham as viagens.</p> | | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

| |
|---|
| <p>c) Destaca-se que, alguns Câmpus do IFSul não possuem veículos para tal especificação, enquanto outros possuem veículos com alto valor de manutenção necessária para estar em condições de circular.</p> |
| <p>b) Descrever a forma de preparação dos servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços, de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.</p> |
| <p>A preparação dos servidores para atuarem na contratação está sendo orientado pelo Manual de Contratação de Serviços do IFSul e os procedimentos de fiscalização serão definidos de acordo com o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da PROAP.</p> |
| <p>b) Declaração de viabilidade ou não da contratação</p> |
| <p>(x) A partir desse estudo preliminar, a contratação é viável, atendendo ao interesse da administração pública.</p> |
| <p>() A partir desse estudo preliminar, a contratação não é viável, não atendendo aos interesses da administração pública. Justificativa:</p> |